



COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0110/2021  
PROCESSO: PROCESSO Nº 0123/2021  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.  
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2001 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 098/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

## PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente projeto de lei Complementar nº 011/2021, Processo nº 0123/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 032/2001 de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quilombo e dá outras providências, analisamos o presente projeto de lei apresentado pelo Prefeito Municipal, seu objetivo, a finalidade, a alteração proposta, concluímos pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto em pauta. Somos de parecer az que devemos aprovar o projeto no seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 15 de dezembro de 2021.

  
Vereador ÂNGELO CAMPAGNOLO  
Relator

Par 307-21

Aprovado o presente parecer  
por Uquini Vidosa dos membros  
presentes na comissão.

Em 15/12/21  
Justa Machado  
Presidente

A Redação Final  
Em: \_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_ o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos presentes  
em plenário, em \_\_\_\_\_  
Votação: em \_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_ o presente parecer  
por \_\_\_\_\_ dos presentes  
em plenário, em \_\_\_\_\_  
Votação: em \_\_\_\_\_  
Presidente